



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 733/GR/UFGS/2019, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

Onde se lê:

“Art. 1º INTERROMPER em 18 de julho de 2018, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, [...]”.

Leia-se:

“Art. 1º INTERROMPER em 18 de julho de 2019, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, [...]”.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor

PORTARIA Nº 733/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.004241/2018-64, resolve:

Art. 1º INTERROMPER em 18 de julho de 2018, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora CHALINE EVANGELHO MEYR, matrícula SIAPE nº 2047365, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio da PORTARIA Nº 115/GR/UFGS/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor